



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 37/2019

Dispensa por limite nº 31/2019

Publicado no Mural

EM 29/01/19

Retirado / /

Itaara-PS Ass. JB

DESPACHO

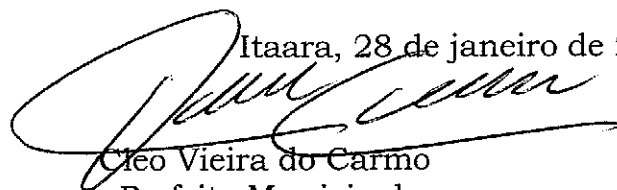
Versa o presente a contratação da empresa **Lucas de Souza Garcia**, inscrita no CNPJ 18.556.947/0001-48, com sede na Cidade de Itaara – RS, na Rua Evandro Behr, 181, bairro Parque Serrano I, CEP 97.185-000, e-mail: legmanutençaoeletrica@gmail.com, fone (55)99693-0213, representada neste ato pelo titular Lucas de Souza Garcia, portador do RG 5102528584 e CPF 026.590.160-03, residente e domiciliado em Itaara- RS, Rua Evandro Behr, 181, bairro PARQUE Serrano I, CEP 97.185-000.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 25/01/2019 e parecer jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Lucas de Souza Garcia**, inscrita no CNPJ 18.556.947/0001-48, no valor de R\$ 14.100,00(seis mil e trezentos reais), dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria da Infraestrutura e Serviços; Unidade: 04 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública; Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01- Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 28 de janeiro de 2019.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal